

00	20/01/2020	Inicial	Lenon Westphal/ Daniel Gonçalves	Rodrigo Freitas	Lenon Westphal
EV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROVADO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS					
EMPREENDIMENTO: EMEI VÓ TOTA – Mostardas/RS					
TÍTULO: MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE					
ELABORADO: Lenon Westphal		VERIFICADO: Lenon Westphal		APROVADO: Lenon Westphal	
RESP. TÉCNICO: Lenon Westphal					
ARQUIVO DIGITAL Clientes\2021\15\06_Mostardas_Projeto Executivo			DATA: 14/12/21		Nº. DO DOCUMENTO: 15 - 2021

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SUMÁRIO

DISPOSIÇÕES GERAIS.....	6
1 SERVIÇOS INICIAIS	9
1.1 Serviços Preliminares	9
1.1.1 Cópias e Plotagens.....	9
1.1.2 Licenças, Taxas e Registros.....	9
1.2 Instalações Provisórias	10
1.2.1 Placa de obra em chapa galvanizada.....	10
1.2.2 Locação convencional de obra	Erro! Indicador não definido.
2 RETIRADA E DEMOLIÇÕES	10
2.1 Esquadrias	12
2.1.1 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	12
2.1.2 Remoção de fechadura	12
2.2 Louças Sanitárias.....	12
2.2.1 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento.....	12
2.2.2 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento.....	13
2.3 Demolição de pisos cerâmicos.....	13
2.3.1 Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.....	13
2.4 Demolição de alvenarias	14
2.4.1 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.....	14
2.5 Demolição de pisos cimentados (calçadas e pisos externos)	14
2.5.1 Demolição de pisos cimentados inclusive sub-base.....	14
2.6 Transporte interno, carga e remoção de entulho	15
2.6.1 Remoção de entulho de obra em caminhão	15
3 TRABALHOS EM TERRA	16
3.1 Cascalho	16
4 ESQUADRIAS E FERRAGENS.....	16
4.1 Kit Porta de madeira semi-oca 80x210m adequada para implantação em banheiro PCD.....	17
4.2 Fechadura com maçaneta do tipo alavanca, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável	18

5	PINTURA.....	19
5.1	Pintura de Esquadrias.....	19
5.1.1	Pintura de fundo nivelador alquídico branco em madeira.....	19
5.1.2	Pintura com tinta de acabamento esmalte sintético acetinado em madeira	19
6	PAVIMENTAÇÃO.....	20
6.1	Pisos e Passeio Externos.....	20
6.1.1	Lastro de material granular sobre solo para execução de piso de concreto	20
6.1.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco (não armado).....	20
6.2	Pisos Internos.....	21
6.2.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato.....	21
6.2.2	Contrapiso em argamassa pronta.....	23
6.3	Pisos Podotátil.....	23
6.3.1	Piso podotátil, direcional ou alerta, de borracha, preto, 25x25cm, e = 5mm	23
6.3.2	Piso podotátil de concreto direcional aplicado em piso (25x25cm).....	24
6.3.3	Piso podotátil de concreto alerta aplicado em piso (25x25cm).....	25
7	LOUÇAS E METAIS.....	28
7.1	Equipamentos PCD.....	28
7.1.1	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD.....	28
7.1.2	Assento sanitário de plástico.....	29
7.1.3	Lavatório de louça branca com coluna suspensa e torneira com temporizador para fechamento automático.....	30
7.1.4	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, fixada na parede	30
7.1.5	Kit barra de apoio lateral para lavatório 30cm centralizado em alumínio	32
7.1.6	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico.....	32
7.1.7	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório.....	33
7.1.8	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado.....	33
7.2	Serviço, tubos e conexões para ligação de água e esgoto de peças sanitárias.....	34

Código Projeto de Adequação de Acessibilidade – Prefeitura Municipal de Mostardas/RS	Revisão 00
---	---------------

7.2.1	Serviço de readequação de tubulação e conexões de água fria e esgoto para remanejo e instalação de louças sanitárias PCD.....	34
8	SINALIZAÇÃO	35
8.1	Placa de sinalização tátil em braile dimensões de 21x10cm	35
8.2	Placa de sinalização tátil em braile dimensões de 30x20cm	35
9	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	37
9.1	Limpeza final	37
9.1.1	Limpeza final da obra	37
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo descreve o conjunto de especificações, critérios, condições, técnicas, materiais e mão de obra necessária para a execução do Projeto de Adequação de Acessibilidade da escola EMEI Vó Tota situada no município de Mostardas/RS.

Todos os materiais e suas aplicações ou instalação, obedecem ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

A presença da Fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa CONTRATADA em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários.

Os materiais, equipamentos, acessórios e/ou serviços necessários à execução das obras e serviços projetados e especificados, eventualmente não discriminados nas planilhas de preços, ou mesmo variações nos quantitativos dos discriminados, deverão ser relacionados e cotados pela “Licitante” em planilha à parte, às quais serão anexadas a sua proposta. Em caso contrário, tais despesas serão consideradas como diluídas nos custos unitários dos materiais e serviços discriminados, e, portanto, inclusos no seu preço global.

A CONTRATADA deverá antes do início da execução dos serviços propostos no PROJETO EXECUTIVO, avaliar com base na Planilha Orçamentária, a total disponibilidade de materiais e mão de obra a serem utilizados para realização plena da implantação dos serviços propostos e descritos no presente Memorial Descritivo.

A aceitação pela Contratante de qualquer material, equipamento ou serviço, não exime a Contratada de total responsabilidade sobre qualquer irregularidade porventura existente.

Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à FISCALIZAÇÃO para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados e serviços executados na obra.

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Técnicas Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à CONTRATADA a prova das mesmas por instituição idônea.

Considerar-se-á a CONTRATADA como capacitada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

Qualquer alteração, de qualquer parte das instalações, de acordo com projetos fornecidos, implica na total responsabilidade da CONTRATADA pela funcionalidade e integridade das mesmas. Nenhuma alteração poderá ser efetuada no projeto, especificações dos materiais e serviços, sem a prévia aprovação por escrito, da CONTRATANTE através da FISCALIZAÇÃO.

Quando, por qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser encaminhada solicitação prévia e em tempo hábil à Fiscalização, de forma a não prejudicar o andamento dos serviços. Entende-se por equivalente os materiais ou equipamentos que possuam a mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. Este procedimento não dará causa a possíveis prorrogações de prazo.

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais ou municipais direta ou indiretamente aplicáveis para o cumprimento do Contrato.

Deverá observar a legislação edilícia e ambiental municipal, estaduais e federais. Além de, responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato. Atender as normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho, na condição de única responsável pela integridade física e moral das pessoas física e jurídica, direta ou indiretamente envolvidas nas obras e serviços objeto do Contrato.

Não será permitido o preparo de concreto ou argamassas sobre pisos internos, nem o acúmulo de materiais e entulho no interior da edificação.

As áreas de trabalho e todo o canteiro deverão ser mantidos em ordem, limpos e desimpedidos durante todo o período da obra.

Do início ao término da obra deverão ser mantidas instalações sanitárias compatíveis com a mobilização máxima prevista de pessoal, em condições higiênicas adequadas, sendo obrigatório o cumprimento de todas as disposições locais e oficiais pertinentes.

A mão-de-obra deverá ser especializada com profissionais experientes.

A CONTRATADA deverá fornecer e montar todos os equipamentos e materiais necessários à instalação, de modo a torná-la completa, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento do conjunto.

Todas as instalações e materiais fornecidos deverão estar de acordo com os requisitos das normas vigentes de cada projeto.

Todas as instalações deverão ser feitas de acordo com as especificações de materiais e de desenhos do projeto aprovado pela CONTRATANTE.

Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados a expensas da CONTRATADA e a satisfação da CONTRATANTE.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as maneiras de instalação recomendadas pelos fabricantes dos materiais, além dos parâmetros estabelecidos pelas normas pertinentes em vigor.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e retirados, atenderão às especificações de projetos, bem como aos dispositivos da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Serviços Preliminares

1.1.1 Cópias e Plotagens

Fica a cargo da contratada a impressão de todas as plantas e documentos contidos no CD que compõe o processo de contratação.

Será exigida pela FISCALIZAÇÃO, como requisito para início da obra, a apresentação de todas as plantas e especificações impressas para conferência e carimbo da FISCALIZAÇÃO, estas plantas deverão estar constantemente no canteiro de obras.

1.1.2 Licenças, Taxas e Registros

Fica a cargo da contratada a emissão e o pagamento da ART ou RRT de execução da obra em questão. Uma cópia deste documento deverá estar constantemente no canteiro de obras e outra cópia do documento deverá ser encaminhada para a Contratante.

1.2 Instalações Provisórias

1.2.1 Placa de obra em chapa galvanizada

Deverá ser instalada uma Placa de Obra em local de boa visibilidade, a ser indicado pela fiscalização, devendo ser formada por chapa de aço galvanizada nº 22 e ser fixada em estrutura de madeira. A placa será pintada com fundo e acabamento e/ou pictogramas em tinta esmalte ou adesivada.

A placa terá dimensão de 1,00 m de largura e 1,50 m de altura, segundo os padrões, dimensões e modelos fornecidos pela fiscalização.

2 RETIRADA E DEMOLIÇÕES

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e retiradas, atenderão às especificações de projetos, bem como aos dispositivos da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Antes de se iniciar as demolições, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Os serviços de demolição serão realizados nos dias e períodos estabelecidos pelo responsável técnico pela execução em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO e a direção da escola em questão.

Os materiais e equipamentos serão cuidadosamente armazenados, em locais abrigados e de fácil acesso, não será permitido armazenamento de entulho, lixo ou qualquer resíduo da obra nas dependências das escolas (a não ser nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO e direção da escola em questão).

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um exato levantamento da edificação ou áreas a serem demolidas ou retiradas. Deverão ser considerados aspectos importantes da edificação e áreas, tais como a natureza da

estrutura, as condições da construção, as condições das construções vizinhas, as estruturas e instalações que deverão ser conservadas, o método executivo apropriado e outros.

Toda demolição/ retirada deverá ser planejada e acompanhada por técnico experiente com procedimentos que garantam a segurança das pessoas, alunos (quando em horário de funcionamento da escola), e quando aproveitáveis, das peças retiradas.

Somente os elementos indicados nos projetos deverão ser demolidos ou retirados. As peças que serão reaproveitadas, após a sua retirada, deverão ser acondicionadas em local apropriado, para posterior montagem nos seus locais de origem. As áreas de necessária remoção e não identificadas em projeto deverão ser indicadas à FISCALIZAÇÃO. O serviço somente será executado após a sua autorização.

Nas remoções deverão ser tomados cuidados especiais de forma a evitar lesões de revestimento de paredes, pisos, ou forros que durante a execução da obra mostrem comprometimento das estruturas.

A retirada de elementos estranhos – ganchos, pregos, fiação, tomadas, e outros, fixados nas paredes, deverá ser muito cuidadosa, estudando-se em cada caso o melhor procedimento.

Os materiais que não tiverem condições de reaproveitamento serão considerados entulhos, transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra. A execução desse serviço deverá ser orientada.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Para realização desse serviço, serão obrigatoriamente utilizados equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança e normas recomendadas.

2.1 Esquadrias

2.1.1 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento

A CONTRATADA deverá executar a retirada das portas e marcos indicados nos projetos de intervenções e demolições. Não existe previsão de reaproveitamento dos materiais retirados, devendo ser consultada a FISCALIZAÇÃO da obra, para que esta indique o local apropriado para o destino dos entulhos gerados nesta operação. A retirada manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis ou mecanizadas, observando-se sempre a melhor alternativa para o ambiente do trabalho.

2.1.2 Remoção de fechadura

O conjunto de maçanetas e fechaduras de todas as portas da edificação deverão ser retiradas, de forma a permitir a posterior instalação de maçanetas nos modelos e alturas conforme diretrizes das normas de acessibilidade indicadas no projeto.

A retirada será de forma manual, com o máximo cuidado e deverão ser tomados cuidados com as portas, de forma a não ocasionar depredação ou danificar as folhas das esquadrias.

2.2 Louças Sanitárias

2.2.1 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento

As louças indicadas em projeto deverão ser retiradas, de forma a permitir a posterior instalação dos novos vasos sanitários e lavatórios nos modelos e alturas conforme diretrizes das normas de acessibilidade indicadas no projeto.

A retirada será de forma manual, com o máximo cuidado e deverão ser tomados cuidados, de forma a não ocasionar depredação ou danificar os pisos e revestimentos das paredes.

2.2.2 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento

Onde indicado em projeto deverão ser removidos metais sanitários, de forma a permitir a posterior instalação dos novos nos modelos e alturas conforme diretrizes das normas de acessibilidade indicadas no projeto.

A retirada será de forma manual, com o máximo cuidado e deverão ser tomados cuidados, de forma a não ocasionar depredação ou danificar os pisos e revestimentos das paredes.

2.3 Demolição de pisos cerâmicos

2.3.1 Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento

Onde indicado no Projeto, será executada a retirada de pisos cerâmicos existentes.

Para realização desse serviço, serão obrigatoriamente utilizados equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança e normas recomendados.

Não existe previsão de reaproveitamento dos materiais retirados, devendo ser consultada a FISCALIZAÇÃO da obra, para que esta indique o local apropriado para o destino dos entulhos gerados nesta operação.

2.4 Demolição de alvenarias

2.4.1 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento

A CONTRATADA deverá executar a demolição das alvenarias conforme apresentado pelo projeto de demolição. Os serviços de demolição serão iniciados pelas partes superiores das alvenarias, evitando o lançamento dos produtos de demolições diretamente em queda livre. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos da obra. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis ou mecanizadas, observando-se sempre a melhor alternativa para o ambiente do trabalho.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza de todas as áreas ao término dos serviços.

A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme disposições de projeto e da NBR 5682.

2.5 Demolição de pisos cimentados (calçadas e pisos externos)

2.5.1 Demolição de pisos cimentados inclusive sub-base

Onde indicado no Projeto, será executada a demolição manual e retirada de pisos cimentados existentes. No serviço está sendo considerada a total demolição do piso cimentado e sua base, assim como a total retirada deste pavimento do local.

Para realização desse serviço, serão obrigatoriamente utilizados equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança e normas recomendados.

Não existe previsão de reaproveitamento dos materiais retirados, devendo ser consultada a FISCALIZAÇÃO da obra, para que esta indique o local apropriado para o destino dos entulhos gerados nesta operação.

2.6 Transporte interno, carga e remoção de entulho

2.6.1 Remoção de entulho de obra em caminhão

O transporte interno será efetuado utilizando-se carros de mão ou jericas.

Quando o material for considerado, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriado para utilização no reaterro, será ele, a princípio, estocado ao longo da escavação, a uma distância equivalente à profundidade escavada.

Os materiais provenientes das escavações que não são reutilizáveis deverão ser encaminhados aos locais de bota-fora.

O armazenamento do material demolido ou retirado, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas. Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para redes de drenagem através de lavagem.

O pó resultante do acúmulo do entulho deverá ser eliminado através de varrição, evitando a poeira nestes locais.

Os entulhos deverão ser retirados e transportados da obra o mais rapidamente possível. A execução deste serviço ficará a cargo da Empresa CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá solicitar anuência da FISCALIZAÇÃO, quanto à definição e condições dos locais onde o bota-fora deverá ser efetuado, bem como pelas consequências, de qualquer ordem, oriundas dessa tarefa. O local escolhido pela contratada somente deve ser considerado apto quando aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

É de responsabilidade da CONTRATADA, evitar a queda do material durante o transporte, podendo a FISCALIZAÇÃO exigir medidas especiais para prevenir esta ocorrência, bem como a limpeza de áreas prejudicadas dentro e fora dos limites da obra.

A colocação do entulho no caminhão basculante poderá ser feita de forma manual ou mecânica, dependendo da quantidade de aterro que será transportado.

3 TRABALHOS EM TERRA

3.1 Cascalho

Junto aos locais definidos para reimplantação dos parques de diversão externos das escolas, deverá ser executada camada de cascalho compactado (material granular), isento de torrões secos, material conglomerado, blocos ou de matações de rocha alterada e de matéria orgânica.

Na execução da camada de cascalho deverá ser usado material granular de pequena dimensão a uma altura correspondente à 10cm de espessura.

4 ESQUADRIAS E FERRAGENS

As esquadrias e peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isoladas do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

Os vãos das esquadrias deverão ter a dimensão apropriada para colocação da nova esquadria, sendo previsto no mínimo 1,5cm para cada lado, de tal forma que exista recurso para instalação da mesma, ou seja, trabalhabilidade da esquadria para melhor instalação.

A instalação das esquadrias deverá observar o alinhamento, prumo e nivelamentos necessários. Durante a colocação, não deverão ser forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas em projeto. As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir as aberturas resultantes da retração da madeira. Parafusos, cavilhas e outros elementos para a fixação das peças de madeira serão aprofundadas em relação às faces das peças. Se forem utilizados, os pregos deverão ser repuxados e as cavidades preenchidas com massa adequada.

Em todas as portas a maçaneta deverá ser do tipo alavanca, e deverá possibilitar a abertura da porta sem que seja aplicada força considerável. A altura de

instalação das maçanetas deverá ser de no mínimo 0,90m e no máximo 1,00m do piso acabado.

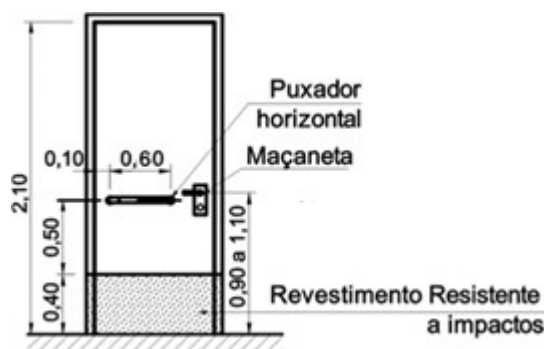
Figura 1 - Imagem de referência fechadura e maçaneta



4.1 Kit Porta de madeira semi-oca 80x210m adequada para implantação em banheiro PCD

A porta do sanitário para PCD deverá obedecer às prescrições da NBR 9050/2020. Deve possuir revestimento resistente a impactos (proteção metálica) nas duas faces inferiores, até a altura de 40cm a partir do piso.

Figura 2 - Imagem de referência - vista frontal da porta acessível



A maçaneta deverá ser do tipo alavanca, conforme indicado nas considerações gerais do item geral de esquadrias e ferragens.

Os puxadores horizontais para portas devem ter diâmetro entre 25 mm e 35 mm, com afastamento de no mínimo 40 mm entre o puxador e a superfície da porta. O puxador horizontal deve ter comprimento mínimo de 0,40 m (no projeto está sendo previsto a instalação de puxadores de 60cm), afastado 0,10 m do batente (do lado das dobradiças), conforme. Devem ser instalados na altura da maçaneta e, na sua

inexistência, a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado.

As esquadrias deverão ser obrigatoriamente revestidas ou pintadas com esmalte sintético específico para a proteção da madeira. Após a execução, as esquadrias serão cuidadosamente limpas, removendo-se as manchas e quaisquer resíduos de tintas e argamassas.

4.2 Fechadura com maçaneta do tipo alavanca, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável

Nas portas existentes remanescentes na escola, onde houver a retirada de maçanetas e fechaduras, serão instaladas fechaduras completas com maçaneta roseta e ferragens novas.

As fechaduras serão da marca Pado OU SIMILAR, linha ecoinx, modelo vitória, terão maçaneta do tipo alavanca e serão dotadas de roseta, testa e contra testa em aço inoxidável.

As maçanetas devem ser do tipo alavanca, possuir pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta. Devem ser instaladas a uma altura que pode variar entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.

Figura 3 - Imagem de referência fechadura e maçaneta



5 PINTURA

5.1 Pintura de Esquadrias

5.1.1 *Pintura de fundo nivelador alquídico branco em madeira*

Deverá ser aplicada uma demão de fundo nivelador fosco nas portas de madeira novas, de forma a permitir um bom lixamento, uniformização da superfície e economia da tinta de acabamento. Após a secagem, a superfície deverá ser novamente lixada com uma lixa nº 120.

5.1.2 *Pintura com tinta de acabamento esmalte sintético acetinado em madeira*

As portas novas de madeira receberão pintura esmalte (portas novas indicadas em projeto) em duas demãos. Deverão ser limpas, retirando-se manchas de óleo, graxas ou mofo com lixas nº 80 ou 100.

Para a execução de um acabamento fino, será aplicada massa a óleo, seguida de lixamento com lixa para madeira nº 100 e limpeza. Nova demão de fundo nivelador fosco será aplicada, seguida de novo lixamento e limpeza.

Após a secagem do selador, será aplicada a tinta esmalte, nas quantidades de demãos e conforme recomendações de cada fabricante. Serão aplicadas, no mínimo, duas demãos de tinta.

Em caso de repintura de superfícies de madeira, antes da repintura, deverão ser eliminados com um pano embebido em aguarrás, as partes soltas da tinta velha, gorduras, graxas e sujeiras.

A aplicação da pintura esmalte será executada obedecendo às instruções dos fabricantes e mais ao seguinte:

Lixamento preliminar a seco, com lixa número 100 e limpeza do pó;

Uma demão de Fundo Branco Fosco, sem diluição, nas partes de madeira das portas, marcos e guarnições a critério da Fiscalização;

Uma demão de Massa para Madeiras em todas as fendas, imperfeições, depressões e orifícios de pregos;

Lixamento, a seco, com lixa nº 100 ou 120 e subsequente espanamento e limpeza com pano seco;

Duas demãos de tinta de acabamento tinta esmalte acetinado, ou quantas forem necessárias para um bom acabamento, diluída, se necessário, em solução solvente até uma proporção de 5 a 10%.

A tinta de acabamento será aplicada somente após a secagem completa da superfície.

6 PAVIMENTAÇÃO

6.1 Pisos e Passeio Externos

6.1.1 Lastro de material granular sobre solo para execução de piso de concreto

Na base dos locais onde serão executadas as calçadas externas, deverá ser executado lastro de brita de 5cm de espessura. A execução do lastro servirá para regularizar a base do piso. O lastro deverá ser devidamente compactado, por meio manual. A brita utilizada deve ser nº 01/02 e estar livre de sujeira e matéria orgânica.

6.1.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco (armado)

Sobre o lastro de brita deverá ser executado o piso de concreto – 20MPA - com largura e dimensões conforme projeto e espessura de 08,0 cm. Após serem instaladas as formas serão colocadas juntas de madeira (com profundidade que atinja a base do piso), os quadros resultantes devem ter a cada pano, 2,00 metros.

As juntas de dilatação em madeira serão em ripas de madeira 1,5 x 5,00cm de madeira do tipo maçaranduba, angelim ou equivalente (se similar a contratada

deverá comprovar similaridade). A face superior das juntas deverá ficar perfeitamente nivelada com o piso cimentado da calçada.

Em qualquer caso, cuidados deverão ser tomados quanto a inclinação transversal de 2% com caimento para uma das laterais, assim como com as formas que deverão ser executadas com madeiramento perfeitamente reto, sem frestas e bitoladas, ou chapas metálicas, tendo sua dimensão interna verificada para que corresponda as peças que deverão moldar.

Sob nenhuma hipótese serão aceitos degraus ou ressalto nas calçadas.

O concreto deverá ser alisado, desempenado com desempenadeira metálica, formando uma superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executados sem mudanças abruptas de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres, devendo obedecer a inclinação transversal de 2%. Estas calçadas serão niveladas de acordo com os níveis pré estabelecidos em projeto e sempre que possível farão concordância entre os níveis das calçadas já executadas, desde que estas também estejam em conformidade com a inclinação descrita acima. Na presença de tampas de caixas que por ventura houverem (rede de água, esgoto e telefonia), estas devem ficar livres para visita e manutenção. O piso construído na calçada não poderá obstruir estas tampas, nem formar degraus ou ressalto com elas. As calçadas executadas deverão garantir a acessibilidade a todos os cidadãos.

6.2 Pisos Internos

6.2.1 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato

Conforme previsto no projeto de intervenções, deverá ser executado piso em porcelanato.

O assentamento se dará sobre argamassa colante, para o assentamento das peças e tendo em vista a plasticidade necessária, serão utilizadas preferencialmente, argamassas pré-fabricadas.

O método de aplicação da argamassa dependerá da desempenadeira escolhida. Se for desempenadeira com dentes quadrados, recomenda-se utilizar o método da dupla colagem. Os cordões formados entre a superfície do porcelanato e o contrapiso deverão formar ângulos de 90°. Por outro lado, se for usada desempenadeira com aberturas semi-circulares, poderá ser empregado o método convencional. Em qualquer caso, o posicionamento da peça deverá ser tal que garanta contato pleno entre seu tardo e a argamassa.

O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ocos, que deverão ser removidas.

A limpeza final de pisos deverá ser executada com duas semanas depois do rejuntamento. Onde o piso deverá ser escovado, com escovas ou vassouras, utilizando-se detergentes neutros e água, sendo em seguida abundantemente molhado. Após essa limpeza dos revestimentos, a superfície será enxuta com panos, para remover os excessos de água presentes nas juntas.

Todos os pisos da área interna, serão do tipo porcelanato, cor cinza (cimento queimado), P.E.I. 4, classe A, antiderrapante, dimensões 45x45 cm, com juntas de 3mm, com o emprego de espaçadores, rejunte na cor cinza claro (verificar especificação de argamassa e rejunte com o fabricante). As peças deverão ser padronizadas e não serão aceitas peças com tonalidade diferentes. Os pisos deverão ser aprovados pela fiscalização antes da sua aquisição e colocação.

Figura 4 - Imagem referência piso de porcelanato



Os pisos não deverão apresentar alterações em suas propriedades frente à presença de umidade de forma a comprometer seu uso. Deverão apresentar resistência ao ataque químico das camadas de acabamento e seus componentes, e resistência ao desgaste por abrasão dos componentes devido aos esforços de uso.

Com relação a estanqueidade, os pisos deverão apresentar:

Estanqueidade em contato com a umidade ascendente;

Estanqueidade de sistema de pisos de áreas molháveis da habitação; e

Estanqueidade de sistemas de pisos de áreas molhadas.

Os pisos e revestimentos deverão atender os coeficientes de atrito em conformidade com a NBR 13818 Anexo N.

6.2.2 Contrapiso em argamassa pronta

Onde indicado em projeto, deverá ser executado contrapiso em concreto na espessura de 2cm, com traço 1:3:4 (cimento, areia e brita 1 com adição de impermeabilizante. O contrapiso deverá ser uniforme e nivelado, de forma a facilitar a execução do piso propriamente dito.

Para a confecção deste contrapiso deverá ser observado que o aterro ou base pré existente esteja devidamente firme, compactado e nivelado.

No caso de superfícies cimentadas pré existentes, em que seja possível o aproveitamento das mesmas como base, a camada de contrapiso deverá ser feita com argamassa de cimento e areia com impermeabilizante conforme espessura e caimentos indicados em projeto.

6.3 Pisos Podotátil

6.3.1 Piso podotátil, direcional ou alerta, de borracha, preto, 25x25cm, e = 5mm

Os pisos podotáteis a serem instalados em regiões internas da edificação (conforme indicado em projeto) serão de borracha vulcanizada, brilhante, de 25 x 25

x 0,5 cm de espessura, na cor preta, assentados com cola à base de borracha sobre o piso porcelanato acabado.

Serão usadas placas de piso, conforme descrito na norma NBR 9050/2020 do tipo piso alerta e do tipo piso direcional, aplicadas conforme indicado nos desenhos de projeto, seguindo as orientações do fabricante.

Figura 5 - Imagem de referência de instalação de piso tátil de borracha



A fixação dos pisos podotáteis será feita com cola extra para borracha, resistente ao arrancamento.

6.3.2 Piso podotátil de concreto direcional aplicado em piso (25x25cm)

O piso tátil do tipo direcional deverá ser de concreto vibro-prensado ou tipo ladrilho hidráulico.

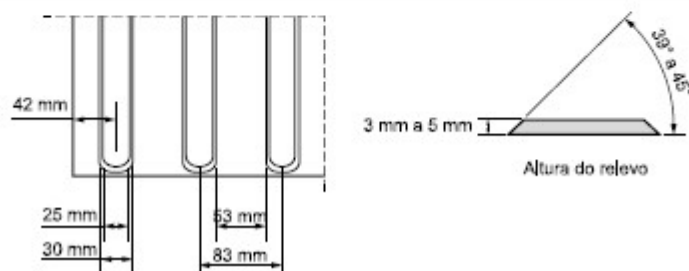
Serão instalados em todos locais indicados em projeto, na cor amarela, com dimensões de 25x25cm, e espessura mínima de 2,0cm, fora a espessura do relevo. Terão espaçamento de 2,0mm. O assentamento será com argamassa colante para exteriores. O piso tátil direcional deve ser utilizado para indicar a direção do tráfego e orientar o caminho com segurança.

É importante que esse piso seja específico para finalidade a que se destina, não sendo aceitos outros tipos de piso. A sua face superior deverá ficar perfeitamente nivelada com o piso cimentado. Antes de assentar a placa, polvilhar

cimento seco sobre a argamassa de assentamento e umedecer a parte inferior da placa. Executar rejuntamento com nata de cimento.

Figura 6 - Dimensionamento dos relevos do piso tátil direcional

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	30	40
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distância horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5
NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.			



A sinalização tátil direcional no piso deve ser instalada no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação.

6.3.3 Piso podotátil de concreto alerta aplicado em piso (25x25cm)

O piso tátil do tipo alerta deverá ser de concreto vibro-prensado ou tipo ladrilho hidráulico.

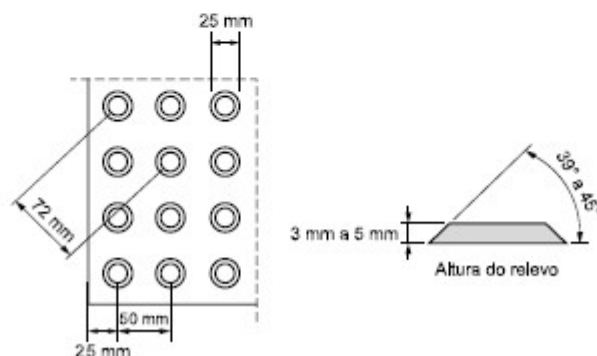
Serão instalados em todos locais indicados em projeto, na cor amarela, com dimensões de 25x25cm, e espessura mínima de 2,0cm, fora a espessura do relevo. Terão espaçamento de 2,0mm. O assentamento será com argamassa colante para exteriores. O piso tátil de alerta deve ser utilizado para indicar e orientar situações quem que se tenha obstáculos, diferenças de nível ou mudança de direção.

É importante que esse piso seja específico para finalidade a que se destina, não sendo aceitos outros tipos de piso. A sua face superior deverá ficar

perfeitamente nivelada com o piso cimentado. Antes de assentar a placa, polvilhar cimento seco sobre a argamassa de assentamento e umedecer a parte inferior da placa. Executar rejuntamento com nata de cimento.

Figura 7 - Dimensionamento dos relevos do piso tátil de alerta

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros do relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros do relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5
NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.			



A sinalização tátil de alerta no piso dever ser instalada no início e no término de escadas fixas, com ou sem grelhas, degraus isolados, rampas fixas com inclinação superior ou igual a 5%, e escadas.

Tabela 1 - Distâncias de instalação em escadas fixas

Dimensão		Local de pouco tráfego	Local de tráfego intenso
A	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do degrau inferior	$0 \leq A \leq \text{largura do degrau}$	
B	Largura da sinalização tátil de alerta no piso inferior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
A + B	—	$0,50 \leq A + B \leq 0,65$	
C	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do último degrau	$\geq 0,25$ (Recomendada: igual à largura do degrau)	
D	Largura da sinalização tátil de alerta no piso superior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
C + D	—	$0,50 \leq C + D \leq 0,65$	
NOTA Pouco tráfego = circulação < 25 pessoas/metro/minuto. Tráfego intenso = circulação ≥ 25 pessoas/metro/minuto. Ver Figura 11.			

Figura 8 - Escada fixa

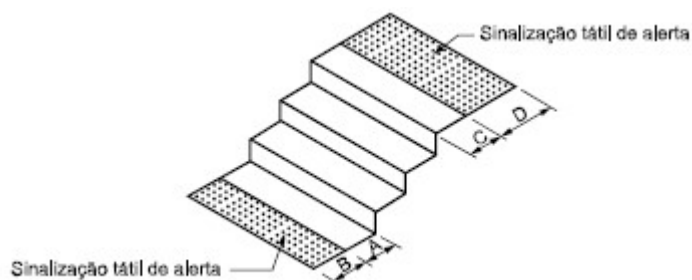


Tabela 2 - Distâncias de instalação em degrau isolado

Dimensão		Local de pouco tráfego	Local de tráfego intenso
A	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do degrau inferior	$0 \leq A \leq 0,25$	
B	Largura da sinalização tátil de alerta no piso inferior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
A + B	—	$0,50 \leq A + B \leq 0,65$	
C	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do último degrau	$\geq 0,25$	
D	Largura da sinalização tátil de alerta no piso superior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
C + D	—	$\geq 0,50$	$\geq 0,65$
NOTA: Pouco tráfego = circulação < 25 pessoas/metro/minuto. Tráfego intenso = circulação ≥ 25 pessoas/metro/minuto (ver Figura 13).			

Figura 9 - Degrau isolado

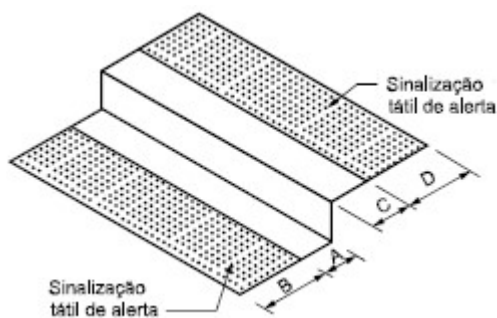
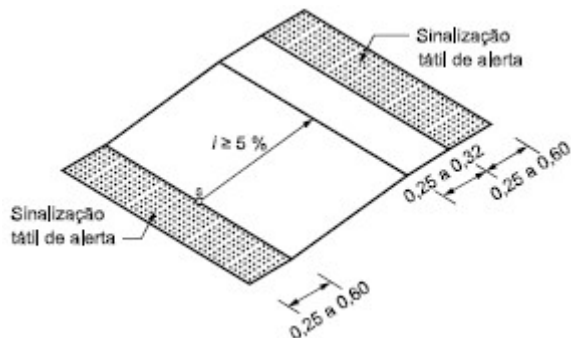


Figura 10 - Rampas fixas i superior a 5%



FONTE: Norma Brasileira NBR 16537

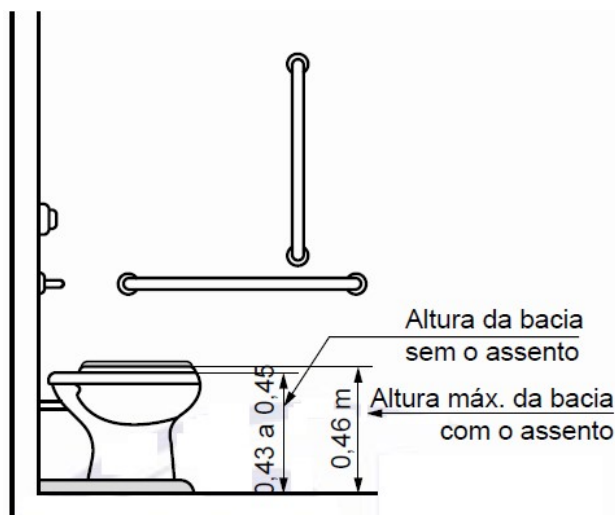
7 LOUÇAS E METAIS

7.1 Equipamentos PCD

7.1.1 Vaso sanitário sifonado convencional para PCD

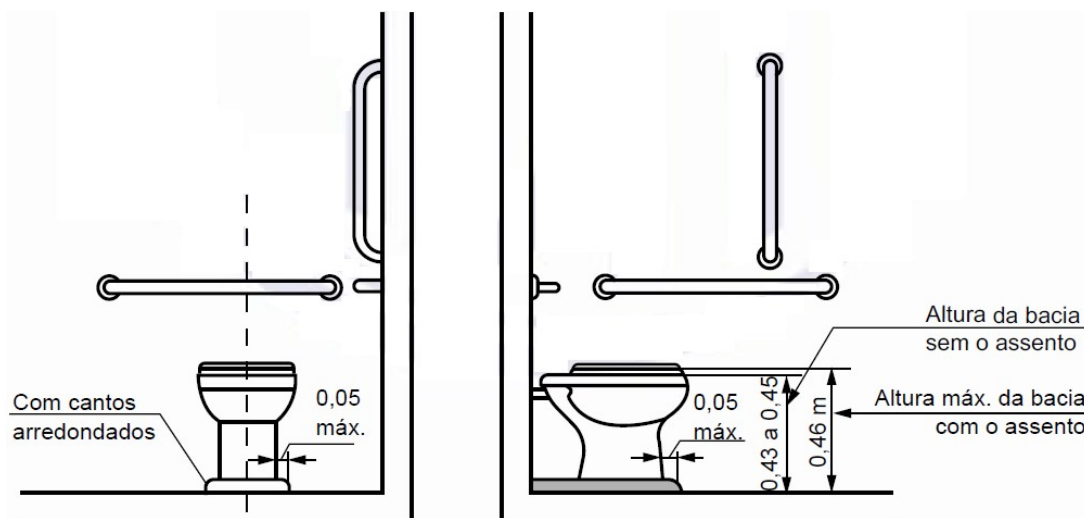
As bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m para as bacias de adulto.

Figura 11 - Altura da bacia – Vista lateral



Essa altura pode ser obtida pela peça sanitária com altura necessária, ou pelo posicionamento das bacias suspensas ou pela execução de um sóculo sob a base da bacia, convencional ou com caixa acoplada, isento de cantos vivos e com a sua projeção avançando no máximo 0,05 m, acompanhando a base da bacia.

Figura 12 - Vistas frontal e lateral esquerda (bacia instalada sobre sóculo de concreto)



A bacia sanitária, prevista no projeto será com caixa acoplada e deverá ter altura de 0,44m, marca Deca, ou similar (se similar a contratada deverá comprovar equivalência). A bacia será fixada através de parafusos, marca Deca, ou similar (se similar a contratada deverá comprovar equivalência). O acionamento da descarga (em forma de alavanca) deverá ser acoplado na lateral da caixa acoplada.

7.1.2 Assento sanitário de plástico

Os assentos plásticos para as bacias dos sanitários, serão da marca Deca, linha Vogue Plus ou similar (se similar a contratada deverá comprovar equivalência).

Figura 13 - Imagem de referência, assento sanitário



7.1.3 Lavatório de louça branca com coluna suspensa e torneira com temporizador para fechamento automático

O lavatório suspenso a ser instalado, será do tipo meia coluna para PNE, acabamento louça na cor branco, marca Deca ou similar (se similar a contratada deverá comprovar equivalência).

Figura 14 - Imagem de referência de lavatório suspenso do tipo meia coluna



A torneira do lavatório do banheiro acessível será de bica curta fixa e possuirá fechamento com temporizador (10 a 20 segundos), marca Azzo, linha Azzomatic, código 0101417, com arejador e vazão constante, ou similar (se similar a contratada deverá comprovar equivalência).

Figura 15 - Imagem de referência de torneira para lavatório suspenso



7.1.4 Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, fixada na parede

Junto à bacia sanitária, nas paredes lateral e posterior, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Na parede lateral deverá ser instalada uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,90 m, posicionada horizontalmente, a

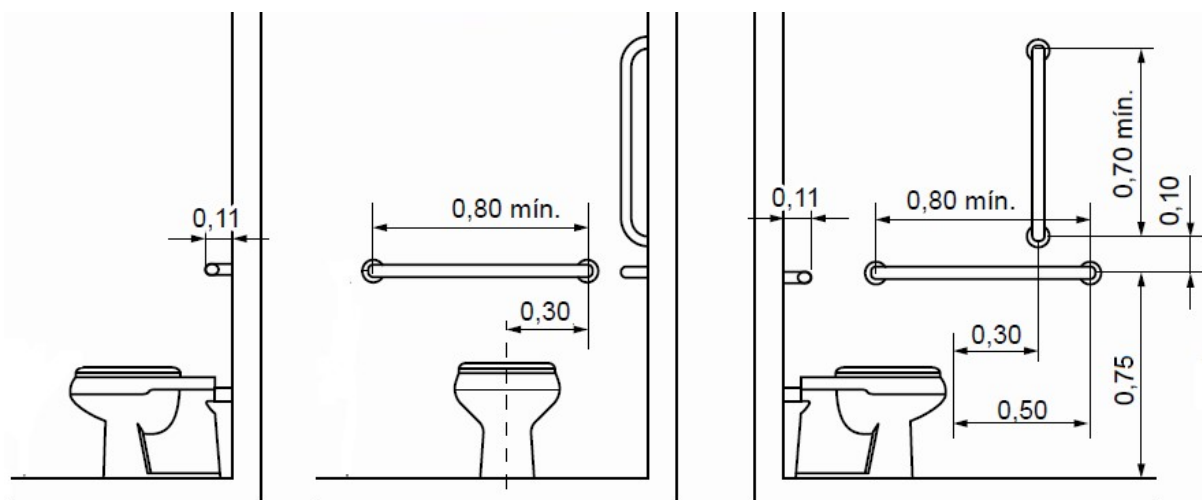
0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento de 0,90m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.

Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento de 0,90m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30m além do eixo da bacia em direção à parede lateral.

Para bacias sanitárias com caixa acoplada, que possuam altura que não permitam a instalação da barra descrita acima, esta pode ser instalada a uma altura de até 0,89 m do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), devendo ter uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede, distância mínima de 0,04 m da superfície superior da tampa da caixa acoplada e 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral.

Como padronização, no projeto as barras foram representadas com comprimentos de 90cm, porém as medidas mínimas, caso necessário, podem adequar-se (em se tratando nas questões de retirada e recolocação), conforme as dimensões ilustradas a baixo.

Figura 16 - Posicionamento e dimensões mínimas das barras de apoio



7.1.5 Kit barra de apoio lateral para lavatório 30cm centralizado em alumínio

Junto ao lavatório, nas paredes laterais, devem ser instaladas barras para apoio horizontais de 30 cm de comprimento e 20cm de altura do elemento.

As barras deverão ser instaladas a um afastamento mínimo de superfícies (paredes e lavatório) de 4 centímetros. Do centro do lavatório as barras não deverão ultrapassar um afastamento de 50cm. As barras não deverão ultrapassar mais de 20cm em relação a superfície frontal do lavatório.

Em relação a altura, deverão ser instaladas a uma altura entre 78cm e 80cm do piso acabado.

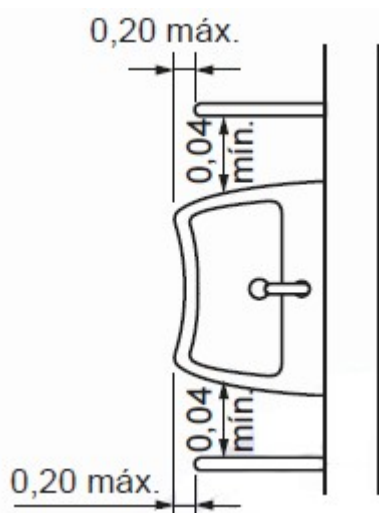


Figura 17 - Planta baixa instalação de barras laterais horizontais ao lavatório

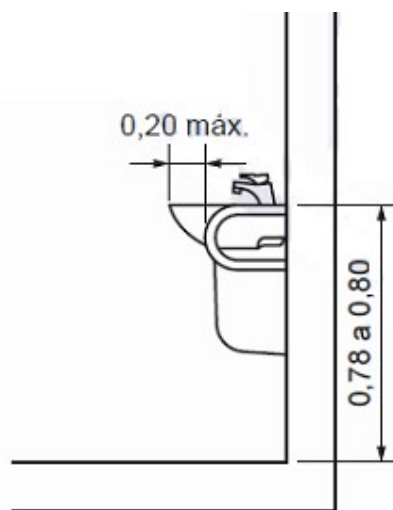


Figura 18 - Vista lateral de instalação de barras laterais horizontais ao lavatório

7.1.6 Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico

Os dispenser para papel higiênico rolo AE51.010PS, serão na cor branca, marca Jofel ou similar (se similar a contratada deverá comprovar equivalência).

Figura 19 - Imagem referência de dispenser para papel higiênico rolo



Figura 20 - Imagem referência instalação dispenser



7.1.7 Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório

Os dispense do tipo saboneteira para refil, serão da linha infinity, na cor branca com display para comunicação visual, marca Jofel ou similar (se similar a contratada deverá comprovar equivalência).

Figura 21 - Imagem referência de dispenser saboneteira



7.1.8 Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado

O dispenser para papel toalha interfolhas, será na cor branca com display para comunicação visual, marca Jofel ou similar (se similar a contratada deverá comprovar equivalência).

Figura 22 - Imagem referência dispenser papel toalha



7.2 Serviço, tubos e conexões para ligação de água e esgoto de peças sanitárias

7.2.1 Serviço de readequação de tubulação e conexões de água fria e esgoto para remanejo e instalação de louças sanitárias PCD.

O projeto considerou a instalação de louças sanitárias (vaso e lavatório PCD) em área que originalmente abrigava um banheiro convencional. Para tanto as louças originais serão retiradas (conforme descrito no item de retirada e demolições) e em locais próximas as louças originais serão instaladas as louças PCD's.

A infraestrutura original de água e esgoto destes banheiros será mantida, porém com os novos locais de instalação dos equipamentos sanitários, está sendo previsto tubulação e água e esgoto, assim como conexões, rasgos em alvenaria, pequenas escavações manuais e consertos necessários para fazer a interligação das louças novas a rede existente (água e esgoto) no local.

Fica de responsabilidade da contratante a interligação destas louças oferecendo os caminhos de interligação mais curtos, obedecendo a boa técnica e funcionalidade ao sistema de esgoto e água do banheiro adaptado.

8 SINALIZAÇÃO

8.1 Placa de sinalização tátil em braile dimensões de 21x10cm

Será empregada sinalização de todas as salas e compartimentos da escola ao lado das respectivas portas dos recintos. As placas contarão com símbolo representativo do compartimento em questão, com informação tátil (braile) e em relevo na parede.

A cor das letras das placas deverá oferecer contraste com a cor e fundo da placa de forma a oferecer comunicação clara e objetiva.

As placas serão metálicas, na dimensão de 21 x 10cm e a representação das letras consistirá em fonte Arial, em tamanho de fonte visível e claro, na cor branco sobre fundo azul (referência de cor: Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C). O padrão de cores pode, opcionalmente, ser representado em branco e preto, desde que respeite a NBR 9050/2020 e seja aprovado pela fiscalização.

A fixação das placas, será por meio adesivo instantâneo resistente, ou ainda por meio de aparafusamento das extremidades, sendo sempre melhor a primeira opção.

Figura 23 - Imagem de referência placa de sinalização dotada de letras em Braile



8.2 Placa de sinalização tátil em braile dimensões de 30x20cm

Onde indicado em projeto, deverão ser instaladas placas com símbolo representativo do compartimento em questão, com informação tátil (braile) e em relevo na parede.

A cor das letras das placas deverá oferecer contraste com a cor e fundo da placa de forma a oferecer comunicação clara e objetiva.

As placas serão metálicas, na dimensão de 30 x 20cm. A fixação será por meio adesivo instantâneo resistente, ou ainda por meio de aparafusamento das extremidades, sendo sempre melhor a primeira opção.

Figura 24 - Imagem de referência placa de sinalização dotada de letras em Braille dotada de pictograma



A representação dos símbolos consistirá em pictogramas branco sobre fundo azul (referência de cor: Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C). Este símbolo pode, opcionalmente, ser representado em branco e preto, desde que respeite a NBR 9050/2015 e seja aprovado pela fiscalização.

Figura 25 - Imagem referência símbolo e composição de cores



a) Branco sobre fundo azul



b) Branco sobre fundo preto



c) Preto sobre fundo branco

9 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

9.1 Limpeza final

9.1.1 *Limpeza final da obra*

Depois de concluídos todos os serviços, os espaços que sofreram intervenção serão convenientemente limpos com cuidado especial, de modo que não sejam danificadas outras partes da edificação.

Será removido todo o entulho gerado na edificação, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos, passeios e pisos.

Toda a obra e imediações devem ser entregues limpas, com os serviços concluídos na sua totalidade, testados, verificados e em pleno funcionamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aceitação do projeto por parte da firma empreiteira significa concordância com tudo que nele conste, e, portanto, a responsabilidade por tudo de imprevisto que durante a obra venha a surgir, não sendo repassado nenhum ônus para a CONTRATANTE.

Todas as informações omissas neste memorial deverão seguir o que determina as Normas Brasileiras para esse tipo de instalação.

A execução e posterior entrega da obra deverá seguir os parâmetro e definições técnicas adotadas nos projetos aprovados e dentro dos padrões das normas vigentes e resoluções técnicas.

A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução das obras e serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atividades, não implicará a solidariedade ou co-responsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução das obras e serviços, inclusive pelos executados por suas subcontratadas.

Se a CONTRATADA demorar, negligenciar, recusar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meio próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente de seu montante, em dívida líquida e certa.

A CONTRATADA responderá, diretamente, por toda e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos e regulamentos oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título.

Todo e qualquer dano causado a terceiros, meio ambiente, ou redes públicas de iluminação, água, ou ainda outras não citadas neste memorial, deverão ser reparadas convenientemente pela CONTRATADA.

Toda e qualquer alteração nos serviços contratados oriundos deste Memorial Descritivo, somente poderão ser modificados mediante prévia e expressa autorização do projetista, constante em Diário de Obras e através de termo aditivo.

Fica reiterado que os materiais, de um modo geral deverão ser de marcas reconhecidas e com certificado de qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente). A similaridade das marcas de materiais citados neste memorial deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço e qualidade, e aceita pela contratante.

Rio Grande/RS, 20 de janeiro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 AKAUÁ SAMPAIO DA FONSECA ROTAVA
Data: 01/08/2024 10:18:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lenon Lopes Westphal
Engenheiro Civil – CREA/RS 205.087
DMS Arquitetura e Engenharia